



DECRETO EXECUTIVO nº 440 , de 28 de maio de 2002.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 568, de 28 de maio de 2002,

**DECRETA**

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
01.08.241.0025.1.037 – APOIAR GRUPO DE 3ª IDADE  
Elemento de Despesa:33.50.43. – Subvenções Sociais.....R\$ 1.200,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação  
01.26.782.0101.1.010 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS  
Elemento de Despesa:44.90.52.00.– Equip.e Material perman...R\$ 1.200,00


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e oito de maio de dois mil e dois.

  
Olivar Scherer,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Bianca Pires,  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.